

Eleições Previ: Chapa 1 defende manutenção de governança paritária, contra interferências externas



As associadas e associados da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) irão eleger, entre os dias 12 e 26 de abril, os ocupantes para o Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Diretoria de Seguridade da entidade.

Duas chapas concorrem ao pleito, sendo a **Chapa 1 - Previ para os Associados** a que recebe o apoio das principais entidades de representação dos funcionários, incluindo o SindBancários Petrópolis e a Contraf-CUT.

“A Previ tem um modelo de gestão que se tornou referência para todo o sistema de previdência fechada do país, com a paridade entre os representantes do patrocinador, que é o Banco do Brasil, e os representantes das associadas e associados, eleitos periodicamente pelos próprios associados”, destaca a coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), Fernanda Lopes, ligada à Contraf-CUT.

O candidato a reeleição para a diretoria de Seguridade da Previ, Wagner Nascimento, reforça o pedido de voto à Chapa 1, destacando que, além do Plano 1 em equilíbrio e o Previ Futuro crescendo significativamente em patrimônio, “o Previ Família se consolida como o maior plano família do sistema e a Capec se mantém perene e recebendo novos associados”.

“Gerir a Previ é coisa muito séria e sempre tivemos isso em mente, porque estamos falando da segurança de 197 mil participantes e de seus familiares”, destaca Wagner. “E se a Previ comemora, agora em abril, 120 anos como um dos maiores fundos de pensão da América Latina é porque prioriza a responsabilidade para com os associados, e isso acontece porque tem os associados na gestão da entidade, afastando os riscos de interferências externas do mercado ou de governos”, completa.

Eleições da Funcef: Faltam 10 dias para começar a votação

Entre os dias 16 e 19 de abril de 2024 ocorrerá o primeiro turno do processo eleitoral que elegerá a diretoria de Administração e Controladoria; o Conselho Deliberativo; e o Conselho Fiscal da Funcef.

Todos os participantes ativos e assistidos, maiores de 18 anos, inscritos nos planos de benefícios da Funcef até 31 de janeiro de 2024, têm direito ao voto.

A votação será realizada por meio de sistema eletrônico, com acesso por CPF e senha pessoal do eleitor, pelo site (<https://www.funcef.com.br/>), ou pelo aplicativo móvel da Funcef.